Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em: 24/03/2025.

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17.03.2025.

Odair José Paviani
Presidente

Isaias Proença de Farias
Primeiro-Secretário

Secretaria Legislativa

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 17/03/2025.FL. 01

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco sob a presidência do Vereador Odair José Paviani, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Isaias Proença de Farias, presente os Vereadores Ademilson de Almeida, André Luís Borsato Garcia, Ellen Affonso Gois, Fernando dos Santos Lima, Izalino Apolinário Lopes, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Patrícia Guedes Merética e Viviani Vallarini Bini realizou-se a 6ª **(SEXTA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou a Vereadora Patrícia Guedes Merética, para fazer a leitura de um texto bíblico. Questão de Ordem formulada pela Vereadora Viviani Vallarini Bini solicitando um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhor Wiliam Junior da Costa. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 5ª Sessão Ordinária realizada em dez de março de 2025, sem discussão esta foi aprovada por unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE**: **Indicação formulada pelo Vereador Izalino Apolinário Lopes**, ao Prefeito: a instalação de iluminação em LED no bairro Jardim José Fávaro. A iluminação em LED é uma solução eficiente e econômica, proporcionando maior visibilidade, segurança e conforto aos cidadãos; a instalação de uma faixa elevada nas seguintes localizações: a) Rua Esperança, em frente ao número 682; na Rua paralela à Rua Esperança, também denominada Rua Esperança. Essas ruas são bastante movimentadas, e a falta de uma faixa elevada tem gerado preocupações em relação à segurança dos pedestres, especialmente crianças e idosos e funcionários da empresa Etiquetas Fazan que transitam pela área; calçada em torno da horta comunitária no Jardim Cristal na rua Rubi com a Topázio em frente ao número 364; e um ponto de ônibus na Avenida Antônio Raminelli entre o Ginásio de Esporte e Colégio Estadual Antônio Raminelli. **Indicação formulada pelo Vereador André Luís Borsato Garcia, ao Prefeito**, a Reforma do Pátio do CMEI Maria Madalena – Vila Salomé. Solicito a substituição do cascalho de pedra por concreto usinado no pátio do CMEI Maria Madalena, localizado na Rua Recife, nº 200, Vila Salomé. Atualmente, a presença de cascalho tem causado quedas frequentes das crianças, resultando em escoriações e pequenos ferimentos. A troca desse revestimento garantirá mais segurança e conforto às crianças durante suas atividades recreativas; Estudo para Implantação de Sentido Único na Travessa Carlos Codato. Requeiro que a Prefeitura realize um estudo técnico de trânsito para a alteração do fluxo da Travessa Carlos Codato para mão única. A rua é estreita e frequentemente tem veículos estacionados nos dois lados, dificultando a passagem e aumentando o risco de colisões. A mudança contribuirá para melhorar a fluidez do trânsito e aumentar a segurança dos motoristas e pedestres; e Intensificação da Fiscalização de Terrenos Baldios no Jardim Boa Vista. Solicito que a Prefeitura reforce a fiscalização nos terrenos particulares vazios no Jardim Boa Vista, devido ao acúmulo de mato alto e lixo, que tem gerado diversas reclamações da comunidade. A falta de manutenção nesses terrenos favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de comprometer a segurança dos moradores. É fundamental que os proprietários sejam notificados para providenciarem a limpeza e, se necessário, sejam aplicadas as penalidades previstas na legislação municipal. **Indicação formulada**

pelo Vereador Ademilson de Almeida, ao Prefeito, que seja instalada uma lombada na Rua Coronel João Gualberto na altura do nº483, moradores das redondezas solicitam, pois veículos vem desenvolvendo uma velocidade incompatível com a via, trazendo assim riscos a população; novamente uma faixa de pedestre e/ou faixa elevada em frente a entrada do Supermercado Planos, na Rua Marechal Hermes da Fonseca, se possível fazer uma parceria com a CMTU Londrina para contemplarem as duas vias da divisa. **Indicação formulada pelo Vereador Fernando dos Santos Lima**, ao Prefeito, com a Secretaria competente a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na rua Alpineu Dutra de Souza, esquina com a rua Rio Tibagi, em razão do acúmulo de resíduos. **Pedido de Informação formulado pela Vereador Ellen Affonso Gois**, ao Prefeito Municipal, a) Ao setor competente que informe a quantidade de caminhões e servidores responsáveis pela execução das atividades de coleta de galhos e móveis na cidade de Cambé, tendo em vista que os moradores solicitam frequentemente este serviço municipal e b) ao setor responsável pelo plantio de árvores em nosso município, que informe a estimativa anual de árvores a serem plantadas na cidade, bem como se há um cronograma de plantio previsto para os bairros de Cambé. Pedido de Informação formulado pela Vereadora Patrícia Guedes Merética, ao Prefeito Municipal: 1. Considerando a importância de garantir um ambiente escolar confortável e adequado para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem, especialmente em períodos de temperaturas elevadas, existe previsão para aquisição de ar-condicionado nas escolas municipais? 2. Caso haja previsão, qual o cronograma estabelecido para a instalação dos equipamentos? 3. Os recursos para a aquisição e instalação dos aparelhos já foram devidamente reservados no orçamento municipal? 4. Caso não haja previsão de instalação, quais os motivos que impedem a execução dessa melhoria?. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA: Emenda modificativa 01 ao Projeto de Lei n. 8/2025** que "ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 2532 DE 05 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPOE SOBRE O ESTATUTO E O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL DE CAMBE E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Emenda modificativa 01 ao Projeto de Lei n. 9/2025** que "ALTERA DISPOSITIVO E OS ANEXOS 1,3,5,7,8,9 E 10 DA LEI Nº 2531, DE 05 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPOE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei n. 10/2025** que "Dispõe sobra a concessão de revisão salarial dos servidores do Município de Cambé e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei n. 11/2025** que "Concede o título de Utilidade Pública à Associação da Feira do Céu de Artesanato e Culinária", de autoria do Vereador Fernando dos Santos Lima. **Projeto de Lei n. 12/2025** que "Concede reposição sobre os valores dos subsídios mensais do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, e dá outras providências", de autoria da Mesa Executiva. **Projeto de Lei n. 13/2025** que "Concede reposição nos valores dos subsídios mensais do Chefe de

Gabinete, do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé – COMDEC e do Diretor-Presidente da Autarquia CAMBÉ-PREVIDÊNCIA", de autoria da Mesa Executiva. **Projeto de Lei n. 14/2025** que "Concede reposição salarial aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cambé", de autoria da Mesa Executiva. **Projeto de Lei n. 15/2025** que "Concede reposição salarial sobre os valores constantes nos Anexos I e II, da Lei Complementar nº 83 de 27 de dezembro de 2.023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Cambé", de autoria da Mesa Executiva. **Projeto de Lei n. 16/2025** que "Concede reposição sobre os valores dos subsídios dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro-Secretário, da Câmara Municipal de Cambé", de autoria da Mesa Executiva. **PARECERES**: Favoráveis da CCJ, a Emenda Modificativa n. 01 ao Projeto de Lei n. 8/2025 e o Projeto de Lei n. 8/2025, e a Emenda Modificativa n. 01 ao Projeto de Lei n. 9/2025 e o Projeto de Lei n. 9/2025. Da COPVUSE, ao Projeto de Lei n. 5/2025 e ao Projeto de Lei Complementar n. 2/2025. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA**: O senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica da Casa, em regime de urgência, os Projetos de Lei n. 10/2025, n. 11/2025, n. 12/2025, n. 13/2025, n. 14/2025, n. 15/2025 e n. 16/2025, bem como para a Comissão de Participação Popular o Projeto de Lei n. 11/2025. Em seguida o Senhor Presidente incluiu na ordem do dia da próxima sessão ordinária os Projetos de Lei n. 08/2025 e n. 09/2025 e as emendas modificativas. **Questão de Ordem** formulada pelo Vereador André Luís Borsato Garcia, solicitando a inclusão na ordem do dia da presente sessão os projetos de lei n. 08/2025 e n. 9/2025 e respectivas emendas. Sem discussão, a questão de ordem foi aprovada. **INDICAÇÕES VERBAIS**: **Vereador Isaias Proença de Farias**, ao prefeito, cobrar a fiscalização dos bueiros, na região do Jardim Novo Bandeirantes, Santo Amaro e demais regiões da Cidade, visto que aqueles tem sujeira e garrafas dentro acumulando água. **Vereador Odair José Paviani**, ao prefeito, a construção de faixa elevada para pedestres na Rua Xavantes, no trecho compreendido entre as Ruas São Roque e Caingangues, Jardim Tupi, o local tem grande fluxo de veículos trazendo perigo aos pedestres que transitam pela via, na impossibilidade que seja realizada a pintura de faixa de pedestres, no local. **Vereadora Viviani Vallarini Bini**, ao prefeito, celeridade na cobertura da quadra da Escola Municipal Alvorada. **Vereadora Patrícia Guedes Merética**, ao Prefeito, a Limpeza e roçagem de mato de fundo de vale no Jardim Ecoville entre a Rua Mar Ártico e continuação na Rua Mar Mediterrâneo. **TRIBUNA LIVRE**: não houve. **ORDEM DO DIA**: **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 43/2024** que "Instituí o Conselho Municipal de Cultura - COMCULT e dá outras providências" **de autoria do Poder Executivo.** Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Fernando dos Santos Lima. Colocado em votação, o Projeto de Lei n. 43/2024 foi aprovado por nove votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 2/2025** que "Dá denominação às vias públicas do Loteamento denominado Jardim Alto da

Colina" **de autoria do Poder Executivo.** Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Fernando dos Santos Lima. Colocado em votação, o Projeto de Lei n. 02/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 3/2025** que "Altera os artigos 2º, 7º, 8º e 9º e o Anexo I previsto da Lei Municipal n. 3.200 de 27 de dezembro de 2023" de autoria da Mesa Executiva. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação o Projeto de Lei n. 3/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025** que "Altera o ANEXO I, da Lei Complementar nº 83, de 27 de dezembro de 2023, que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Cambé" **de autoria da Mesa Executiva.** Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Odair José Paviani e Fernando dos Santos Lima. Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar n. 1/2025 foi aprovado por dez votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1/2025** que "Dispõe sobre a denominação da Rua Margem Serena e dá outras providências." **de autoria da Vereadora Ellen Affonso.** Colocado em discussão fizeram uso da palavra a Vereadora Ellen Affonso Gois e o Vereador Isaias Proença de Farias. Colocado em votação o substitutivo 01 ao Projeto de Lei n. 1/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis. Justificativa de voto ao Vereador Fernando dos Santos Lima. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 5/2025** que "Altera o Anexo VII da Lei n° 2.531/2012, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências" **de autoria DO Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador André Luís Borsato Garcia. Colocado em votação, o Projeto de Lei n. 5/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025** que "Altera, acresce dispositivos e modifica o Anexo Único da Lei Complementar n° 042/2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Cambé e dá outras providências" **de autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador André Luís Borsato Garcia. Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar n. 2/2025 foi aprovado por dez votos favoráveis. **EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO MOÇÃO DE APOIO Nº 1/2025** ao "Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 03/2025 e ao Projeto de Lei (PL) nº 1904/2024, que visam sustar os efeitos da Resolução nº 258/2024 do CONANDA e impedir o reconhecimento do aborto sem limite de tempo gestacional." **de autoria da Vereadora Viviani Vallarini e Dr. Fernando dos Santos Lima.** Colocada em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Fernando dos Santos Lima, André Luís Borsato Garcia, Viviani Vallarini Bini, Odair José Paviani, Ellen Affonso Gois e Ademilson de Almeida. Colocada em votação a

Moção de Apoio n. 1/2025 foi aprovada por nove votos favoráveis, em votação única. **EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI N. 8/2025**. que "Altera o Anexo IV da Lei nº 2.352, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cambé e dá outras providências" **de autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocada em discussão fez uso da palavra o Vereador André Luís Borsato Garcia. Colocada em votação, a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei n. 8/2025 foi aprovada por nove votos favoráveis, em votação única. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI N. 8/2025**. que "Altera o Anexo IV da Lei nº 2.352, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cambé e dá outras providências" **de autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei n. 8/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis. **EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI N. 9/2025**. que "Altera o dispositivo e os Anexos I, III, V, VII, VIII, IX e X da Lei nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências" **de autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocada em discussão fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocada em votação, a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei n. 9/2025 foi aprovada por nove votos favoráveis, em votação única. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N. 9/2025**. que "Altera o dispositivo e os Anexos I, III, V, VII, VIII, IX e X da Lei nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências" **de autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: André Luís Borsato Garcia e Ademilson de Almeida. Colocado em votação, o Projeto de Lei n. 9/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os vereadores: Ellen Affonso Gois e Isaias Proença de Farias. Dando prosseguimento o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a primeira sessão extraordinária a ser realizada no dia dezoito de março, as trezes horas, e em seguida, o Senhor Presidente convocou os senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras para a 7ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 24 de março. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Isaias Proença de Farias, Primeiro-Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/

Odair José Paviani
Presidente

Isaias Proença de Farias
Primeiro-Secretário